



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 06H, Ano XVIII, Mês de Agosto de 2023.
Martins/RN, Terça-Feira, 15 de Agosto de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PÊSCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

**CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20001/2023**

Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço
Nº. 20001/2023

Objeto Escolha de Empresa Especializada em
Construção Civil para execução da 1ª Etapa de
Construção da Praça da Cohab, de acordo com as
especificações e quantitativos constantes no Projeto
Básico.

A comissão conclui o julgamento da documentação
de habilitação, depois de analisada e rubricada,
declarou HABILITADA as empresas PONTES
EMPREENDEMENTOS LTDA CNPJ Nº
40.141.083/0001-53; MHF DE FREITAS LTDA CNPJ
Nº 14.148.901/0001-30; ENGEMAX
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº
18.716.666/0001-06; NTC CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ Nº 35.858.155/0001-
48; DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 30.706.798/0001-52; PILAR
EMPREENDEMENTOS EIRELI ME CNPJ Nº
13.721.826/0001-91; por cumprir com todas as
exigências do Edital, e, declarou INABILITADA as
empresas, pelo motivo que se segue:

•MONTE CRISTO EMPREENDEMENTOS EIRELI ME
CNPJ Nº 26.747.948/0001-07, por apresentar
Balanço fora do prazo legal descumprindo o item
4.4.2. alínea a do Edital.

•CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI ME CNPJ Nº 22.924.281/0001-01, apresentar
Certidão Conjunta Negativa de Débitos e da Dívida
Ativa do Estado expedida pela Procuradoria Geral do
Estado fora do prazo de validade em desacordo com
o que pede o Edital nos itens 4.4.3. alínea d, ausência
de CRC em desacordo com o que pede o Edital nos
item 3.2 e 3.3. c/c 4.4.1. alínea a.

•JQ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI CNPJ Nº 37.883.801/0001-52, ausência de
CRC em desacordo com o que pede o Edital nos item
3.2 e 3.3. c/c 4.4.1. alínea a.

•IMPERIO CONTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA
LTDA CNPJ Nº 47.568.207/0001-20, a empresa
apresentou atestados com acervo operacional
incompletos com ausência de páginas das mesmas,
sendo desconsideradas pela Comissão, Capacidade
Técnica Operacional em desacordo com o que pede
o Edital nos itens 4.4.4. alínea b.1.

•TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº
49.219.307/0001-77, a empresa apresentou
atestados com acervo operacional incompletos com
ausência de páginas das mesmas, sendo
desconsideradas pela Comissão, Capacidade
Técnica Operacional em desacordo com o que pede
o Edital nos itens 4.4.4. alínea b.1.

•LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS
ME CNPJ Nº 48.400.968/0001-31, ausência de CRC
em desacordo com o que pede o Edital nos item 3.2 e
3.3. c/c 4.4.1. alínea a, deixar de apresentar
Certificado de Regularidade de Situação - CRS,
relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica
Federal em desacordo com o que pede o Edital nos

itens 4.4.3. alínea b, por apresentar quitação da
Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia – CREA fora do prazo de
validade em desacordo com o que pede o Edital nos
itens 4.4.4. alínea a.1, apresentar Certidão Negativa
de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor
do domicílio ou da sede da pessoa jurídica ou de
Execução Patrimonial fora do prazo de validade em
desacordo com o que pede o Edital nos itens 4.4.2.
alínea d.

A Presidente determinou que o Resultado da
Habilitação seja publicado no Jornal do Município,
Diário da FEMURN e encaminhado no e-mail das
participantes conforme conste em documentação
apresentada. Determinou ainda a abertura do prazo
recursal em conformidade com o art. 109, inciso I,
alínea a, da Lei 8666/93. Em não sendo apresentado
recursos, fica previamente agendado a abertura dos
envelopes de Proposta de Preços para o dia
24/08/2023 as 14 horas. Nada mais havendo a ser
tratado, o Presidente da Comissão de Licitação
agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos
para lavratura da ATA, que lida e estando todos de
acordo, pede o Presidente que todos assinem.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: Clecida Natalina Fernandes

Membro: Cláudio Henrique Nobre Régis

Membro: Nildemarcio Bezerra

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO





Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 06H, Ano XVIII
Martins/RN, 15 de agosto de 2023